

---

**UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ON-LINE UNIVAP 2026**

**CURSOS PRESENCIAIS**

**1. PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo *On-line* 2026 é o mecanismo que estabelece as formas de ingresso nos cursos presenciais oferecidos pela Universidade, após a 1ª chamada do Processo Seletivo de Novembro/2025. Podem ingressar nos cursos de graduação oferecidos pela Univap, aqueles que concluíram o Ensino Médio ou aqueles que irão concluir em 2025.

A forma de ingresso de que se trata esse processo seletivo são por meio de:

- Prova – vestibular *on-line*.

**2. DAS INSCRIÇÕES DO VESTIBULAR ON-LINE**

As inscrições para o vestibular *on-line* do Processo Seletivo 2026 da Univap ocorrerão exclusivamente pela *internet* por meio da página <http://www.univap.br/vestibular> e estarão disponíveis no período de **26 de novembro de 2025 a 09 de dezembro de 2025**.

No ato da inscrição do candidato será gerado o boleto bancário que, até a data de vencimento, poderá ser pago em qualquer banco ou pela *internet*. O candidato será considerado inscrito após a confirmação do pagamento do boleto pela rede bancária.

**O valor da taxa de inscrição para a prova *on-line* é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).**

Ao inscrever-se, o candidato, automaticamente, assume concordar com as informações e condições contidas neste edital. Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência por impedimento ou qualquer outro motivo.

**Candidatos com deficiência – período de inscrição**

A inscrição de candidatos que necessitem de atendimento especial para a realização da prova por deficiência visual, auditiva, motora ou outras necessidades educacionais especiais, encerra-se em **08 de dezembro de 2025** para a realização da **prova *on-line***.

No ato da inscrição, o candidato deverá solicitar o atendimento especial pelo e-mail: [comissaops@univap.br](mailto:comissaops@univap.br) e apresentar formalmente o tipo de deficiência e suas necessidades especiais/apoio para a realização da prova, que serão analisadas pela Comissão Permanente para os Processos Seletivos Univap.

### Realização de prova virtual na Univap

Candidatos que necessitem fazer a prova *on-line* nos computadores da Univap deverão efetuar sua solicitação **até dia 08 de dezembro de 2025** pelo e-mail: [comissaops@univap.br](mailto:comissaops@univap.br), que será analisada pela Comissão Permanente para os Processos Seletivos Univap.

Haverá um limite de vagas para isso, de acordo com o número de computadores disponíveis, e serão aceitos os candidatos por ordem de chegada do pedido.

### 3. CURSOS OFERECIDOS

Os cursos de graduação da Univap são oferecidos em São José dos Campos, nos campi Urbanova e Castejón (Centro). As tabelas a seguir contêm os cursos oferecidos por Faculdade, e por campus, assim como a duração, horários (turnos) e a disponibilidade de vagas.

#### FACULDADE DE DIREITO

| CURSO   | CAMPUS   | DURAÇÃO (ANOS) | TURNO | Nº TOTAL DE VAGAS POR TURNO/CURSO |
|---------|----------|----------------|-------|-----------------------------------|
| Direito | Castejon | 5              | M     | 90                                |
|         |          |                | N     | 60                                |

#### FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

| CURSOS               | CAMPUS   | DURAÇÃO (ANOS) | TURNO | Nº TOTAL DE VAGAS POR TURNO/CURSO |
|----------------------|----------|----------------|-------|-----------------------------------|
| Biomedicina          | Urbanova | 4              | M     | 50                                |
| Enfermagem           | Urbanova | 4              | M*    | 30                                |
|                      |          |                | N*    | 30                                |
| Estética             | Urbanova | 3              | M*    | 20                                |
|                      |          |                | N*    | 20                                |
| Fisioterapia         | Urbanova | 4              | M     | 50                                |
| Medicina Veterinária | Urbanova | 5              | M     | 80                                |
| Nutrição             | Urbanova | 4              | M     | 50                                |
| Odontologia          | Urbanova | 4              | M     | 50                                |
|                      |          | 5              | N     | 40                                |
| Serviço Social       | Urbanova | 3,5            | M*    | 20                                |
|                      |          |                | N*    | 20                                |

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO E ARTES**

| <b>CURSOS</b>                 | <b>CAMPUS</b> | <b>DURAÇÃO<br/>(ANOS)</b> | <b>TURNO</b> | <b>Nº TOTAL DE<br/>VAGAS POR<br/>TURNO/CURSO</b> |
|-------------------------------|---------------|---------------------------|--------------|--------------------------------------------------|
| Artes e Mídias Digitais (CST) | Urbanova      | 3                         | N            | 30                                               |
| Artes Visuais (L)             | Urbanova      | 4                         | N            | 30                                               |
| Ciências Biológicas (B)       | Urbanova      | 4                         | M*           | 30                                               |
|                               |               |                           | N            | 30                                               |
| Ciências Biológicas (L)       | Urbanova      | 4                         | N            | 20                                               |
| Educação Física (B/L**)       | Urbanova      | 4                         | M*           | 30                                               |
|                               |               |                           | N*           | 30                                               |
| História (L)                  | Urbanova      | 4                         | N            | 30                                               |
| Pedagogia (L)                 | Urbanova      | 4                         | M*           | 30                                               |
|                               |               |                           | N            | 30                                               |
| Psicologia (B/L)              | Urbanova      | 5                         | M            | 60                                               |
|                               |               |                           | N            | 60                                               |

**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E COMUNICAÇÃO**

| <b>CURSOS</b>                 | <b>CAMPUS</b> | <b>DURAÇÃO<br/>(ANOS)</b> | <b>TURNO</b> | <b>Nº TOTAL DE<br/>VAGAS POR<br/>TURNO/CURSO</b> |
|-------------------------------|---------------|---------------------------|--------------|--------------------------------------------------|
| Administração                 | Urbanova      | 4                         | N            | 60                                               |
| Ciências Contábeis            | Urbanova      | 4                         | N            | 40                                               |
| Design de Moda                | Urbanova      | 4                         | N            | 30                                               |
| Gastronomia (CST)             | Urbanova      | 2                         | N            | 30                                               |
| Jornalismo                    | Urbanova      | 4                         | M*           | 20                                               |
|                               |               |                           | N            | 40                                               |
| Produção Audiovisual (CST)    | Urbanova      | 2,5                       | N            | 40                                               |
| Mídias Sociais Digitais (CST) | Urbanova      | 2,5                       | N            | 30                                               |
| Publicidade e Propaganda      | Urbanova      | 4                         | M*           | 20                                               |
|                               |               |                           | N            | 40                                               |

**FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO**

| <b>CURSOS</b>                   | <b>CAMPUS</b> | <b>DURAÇÃO<br/>(ANOS)</b> | <b>TURNO</b> | <b>Nº TOTAL DE<br/>VAGAS POR<br/>TURNO/CURSO</b> |
|---------------------------------|---------------|---------------------------|--------------|--------------------------------------------------|
| Arquitetura e Urbanismo         | Urbanova      | 5                         | M*           | 50                                               |
|                                 |               |                           | N            | 40                                               |
| Ciência da Computação           | Urbanova      | 4                         | M*           | 20                                               |
|                                 |               |                           | N            | 40                                               |
| Engenharia Aeronáutica e Espaço | Urbanova      | 5                         | M*           | 30                                               |
|                                 |               |                           | N            | 40                                               |
| Engenharia Ambiental            | Urbanova      | 5                         | M*           | 20                                               |
|                                 |               |                           | N            | 20                                               |
| Engenharia Biomédica            | Urbanova      | 5                         | M*           | 20                                               |
|                                 |               |                           | N            | 20                                               |
| Engenharia Civil                | Urbanova      | 5                         | M*           | 30                                               |

|                                     |          |   |    |    |
|-------------------------------------|----------|---|----|----|
|                                     |          |   | N  | 40 |
| Engenharia da Computação            | Urbanova | 5 | M* | 40 |
|                                     |          |   | N  | 60 |
| Engenharia de Produção              | Urbanova | 5 | M* | 20 |
|                                     |          |   | N  | 30 |
| Engenharia Elétrica                 | Urbanova | 5 | M* | 20 |
|                                     |          |   | N  | 30 |
| Engenharia Química                  | Urbanova | 5 | M* | 20 |
|                                     |          |   | N  | 30 |
| Engenharia Mecânica                 | Urbanova | 5 | M* | 20 |
|                                     |          |   | N  | 30 |
| Química (B) com formação industrial | Urbanova | 4 | M* | 10 |
|                                     |          |   | N  | 20 |

\*Se ao longo dos semestres, o número de alunos matriculados na turma não atingir pelo menos 50% das vagas ofertadas para aquele turno/campus/curso, a critério da Univap, os alunos poderão ser transferidos para outro turno no mesmo curso e campus.

\*\* De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Educação Física (Resolução nº 06 de 18 de dezembro de 2018), os graduandos terão ingresso único e a partir do 5º período darão continuidade ao curso escolhendo entre as opções Bacharelado ou Licenciatura. Alunos que optarem pela Licenciatura deverão cursar disciplinas no período noturno.

**(M) Matutino (N) Noturno (B) Bacharelado (L) Licenciatura (CST) Curso Superior de Tecnologia**

Observação:

Novas turmas serão formadas mediante número mínimo de 20 alunos aprovados e matriculados. Caso contrário, a Univap poderá oferecer remanejamento de turma.

#### 4. FORMAS DE INGRESSO

##### a) Ingresso pelo resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM

Poderão efetuar matrícula, enquanto existirem vagas, e pela ordem de comparecimento, utilizando o resultado do ENEM, candidatos que realizaram o exame **a partir de 2015**. Nesse caso, os candidatos deverão comprovar pontuação mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos, resultante da média aritmética entre as notas das provas de questões objetivas (Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias) e a redação, e o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na redação.

Para esta forma de ingresso são destinadas até 45% das vagas disponibilizadas.

As matrículas deverão ser efetuadas no SRA – Acadêmico – Setor de Relacionamento com os Alunos (Tudo Aqui) no endereço constante no item 9.

---

### **b) Ingresso pelo resultado do Processo Seletivo On-line de 2026**

O candidato se submeterá a uma prova *on-line* que avaliará conhecimentos, conforme critérios descritos neste edital. Esta forma de ingresso se pautará no resultado obtido pelo candidato. Para esta forma de ingresso, são destinadas até 45% das vagas disponibilizadas.

Poderão efetuar matrícula, enquanto existirem vagas, de acordo com as chamadas realizadas, os candidatos **APROVADOS NO VESTIBULAR DO PROCESSO SELETIVO ON-LINE 2026**.

### **c) Ingresso por Transferência, Nova Graduação e Disciplina Isolada**

Conforme Edital publicado no dia 01 de outubro de 2025, para estas formas de ingresso são destinadas 10% das vagas disponibilizadas.

**Observação:** As vagas remanescentes, **se houver**, da prova presencial (realizada no dia 30 de novembro de 2025) serão oferecidas para a prova *on-line* a ser realizada dia 14 de dezembro de 2025.

Caso o curso já tenha sido preenchido em seu número total de vagas, o candidato aprovado na prova *on-line* poderá optar por outro curso no ato da matrícula.

## **5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

A **prova** será **on-line** com duração de até 3 (três) horas e estará disponível no *site* <https://vestibular.univap.br/> no **dia 14 de dezembro de 2025**, domingo, das 9 horas às 12 horas.

A prova do Processo Seletivo *On-line* Univap 2026 avaliará os conhecimentos adquiridos na Educação Básica por meio de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha abrangendo as disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Biologia, Química, Física, História e Geografia e uma redação.

As questões objetivas da prova apresentarão a seguinte distribuição: Língua Portuguesa e Matemática (8 questões cada); Biologia, Química, Língua Inglesa, Física, Geografia e História (4 questões cada).

A redação tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato em expressar seu pensamento por escrito, utilizando-se da norma padrão da Língua Portuguesa, demonstrando habilidades para ler e interpretar dados do enunciado, relacioná-los logicamente, posicionar-se frente a estes dados e argumentar na defesa de seu ponto de vista. Na avaliação da Redação, serão consideradas as seguintes dimensões:

- Estética (alinhamento, recuo de paragrafação);

- Expressão (utilização da norma padrão da Língua Portuguesa);
- Organização (adequação à proposta temática e discursiva, unidade, coesão, coerência, concisão, clareza, paragrafação adequada);
- Conteúdo (argumentação pertinente e significativa, assim como criticidade).

**Será atribuída nota zero à Redação do candidato quando:**

- Inexistir texto digitado no campo destinado à redação (caixa de texto), o que configurará: “Em Branco”.
- O texto apresentar até 79 (setenta e nove) palavras, qualquer que seja o conteúdo, o que configurará: “Texto insuficiente”.
- O texto não atender à proposta solicitada ou possuir outra estrutura textual que não seja a do tipo dissertativo-argumentativo, o que configurará: “fuga ao tema/não atendimento ao tipo textual”.
- O texto apresentar impropérios, imagens e outras formas propositais de anulação.

**6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PELA PROVA**

a) Será atribuída à Redação uma nota de zero a dez, denominada nota da redação (**NR**).

b) Na prova de questões objetivas, para cada disciplina (Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Biologia, Química, Física, História e Geografia) será atribuída uma nota de zero a dez, denominada de nota bruta (**NO**).

c) A nota geral da prova de questões objetivas (**NG**) será a média ponderada das notas brutas (**NO**) de acordo com os pesos listados na Tabela 2.

d) A nota final (**NF**), para efeito de classificação, será calculada conforme segue:

$$NF = (NR + NG) / 2$$

onde **NF** é a nota final, **NR** é a nota da Redação e **NG** é a nota geral da prova de questões objetivas.

e) A classificação dos candidatos será feita por Campus/Curso/Turno, conforme a opção especificada no ato da inscrição, pela ordem decrescente da nota final.

f) No caso de existirem dois ou mais candidatos com a mesma nota final, terá preferência na classificação o candidato que tiver obtido a maior soma de notas ponderadas nas provas de Língua Portuguesa e Matemática. Persistindo o empate, terá preferência na classificação o que tiver a maior nota da Redação e, finalmente, se permanecer o empate, a preferência na classificação será do candidato com mais idade.

g) Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que:

- estiverem ausentes na prova (considerados aqueles que não acessaram a prova *on-line* na referida data e horário);
- obtiveram nota da Redação (NR) menor que 3,0;
- usaram de meios ilícitos durante a aplicação da prova ou praticaram ato contra as normas previstas;
- obtiveram nota final (NF) menor do que a nota de corte. A nota de corte será estabelecida por meio da estatística inferencial.

**Tabela – Pesos da prova de questões objetivas.**

| Disciplinas       | Grupo I | Grupo II | Grupo III | Grupo IV | Grupo V |
|-------------------|---------|----------|-----------|----------|---------|
| Língua Portuguesa | 3       | 3        | 3         | 3        | 3       |
| Língua Inglesa    | 1       | 1        | 1         | 1        | 1       |
| Matemática        | 1       | 3        | 3         | 2        | 1       |
| Biologia          | 1       | 1        | 1         | 3        | 2       |
| Química           | 1       | 3        | 1         | 2        | 2       |
| Física            | 1       | 3        | 1         | 2        | 1       |
| História          | 3       | 1        | 2         | 1        | 1       |
| Geografia         | 2       | 1        | 2         | 1        | 1       |

**Grupo I:** Artes e Mídias Digitais (CST), Artes Visuais, Design de Moda, Direito, Gastronomia (CST), História, Jornalismo, Pedagogia, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Serviço Social, Produção Audiovisual (CST) e Mídias Sociais Digitais (CST).  
**Grupo II:** Arquitetura e Urbanismo, Engenharias (todas), Ciência da Computação e Química.  
**Grupo III:** Administração e Ciências Contábeis.  
**Grupo IV:** Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição e Odontologia.  
**Grupo V:** Estética.

## 7. NO DIA DA REALIZAÇÃO DA PROVA

**O candidato deverá:**

- a) acessar o *link*: <http://vestibular.univap.br>.
- b) autenticar-se, realizar o seu *login*, utilizando seu número de inscrição e senha de acesso.
- c) após efetuar o *login* e antes de iniciar a avaliação, é importante que o candidato confira se seu nome aparece no topo direito da página.
- d) clicar na prova que irá resolver primeiro (Prova Objetiva ou Redação), e posteriormente resolver a segunda.

### Prova Objetiva

O candidato poderá navegar livremente nas questões de múltipla escolha e deverá confirmar seu envio quando finalizar. Ao confirmar o envio da prova, o candidato não poderá mais alterar suas

respostas. Caso o candidato não confirme o envio, ao finalizar o tempo de prova o sistema enviará automaticamente as respostas salvas.

### **Redação**

Para confeccionar a redação, o candidato deverá acessar o *link* correspondente e ler as instruções. A Redação será digitada na caixa para “texto *on-line*” do sistema AVEA e ao final, clicar em “Salvar mudanças”. Recomenda-se a consulta do Manual do Candidato no item “Acessando A Redação” para orientação e instruções.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO VESTIBULAR *ON-LINE* DO PROCESSO SELETIVO 2026**

A divulgação dos candidatos aprovados no vestibular do Processo Seletivo *On-Line* Univap 2026 será **até o dia 17 de dezembro de 2025**.

A divulgação dos candidatos aprovados ficará disponível a partir dessa data, no *site* da Univap.

Após a 1ª Chamada, observada a classificação inicial e enquanto houver candidatos aprovados neste Processo Seletivo, a Univap reserva o direito de fazer, a seu critério, tantas chamadas quantas necessárias, até que se complete o número de vagas oferecidas pelos cursos.

## **9. DAS MATRÍCULAS**

A partir da divulgação do resultado da prova *on-line* e até o **dia 19 de dezembro de 2025 (exceto sábado e domingo)**, os convocados em 1ª chamada poderão efetuar suas matrículas com garantia de vaga, no horário e endereço constante abaixo.

Após este período, as vagas serão disponibilizadas em 2ª chamada aos demais interessados em se matricular, pela aprovação da prova *on-line* realizada. Mantém-se a possibilidade de se matricular os aprovados no Processo Seletivo de Novembro/2025, por transferência e para aqueles que já concluíram um curso superior e queiram ingressar por graduação, até que se encerre o período de matrículas.

O período de encerramento de matrículas para o 1º semestre de 2026 seguirá o calendário acadêmico.

SRA – Setor de Relacionamento com os Alunos (Tudo Aqui) – Bloco 8 / Prédio do  
CEPLADE – Campus Urbanova  
Av. Shishima Hifumi, 2911 – Urbanova – São José dos Campos – SP  
Tel.: (12) 39471099  
WhatsApp: (12) 997254268  
Horário: 10h às 19h – segunda a sexta-feira.

---

## 10. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

A matrícula deverá ser feita pessoalmente pelo candidato com 18 anos ou mais ou por procurador legalmente constituído. O candidato com idade inferior a 18 anos deverá comparecer acompanhado do responsável legal (pai, mãe ou procurador legalmente constituído).

A matrícula estará efetivada com a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, quitação da primeira parcela e a entrega da documentação. O contrato e o boleto da primeira parcela serão fornecidos no período para a matrícula constante no item 9 deste Edital.

Na primeira etapa da matrícula, o interessado deverá **APRESENTAR** (sem entrega), a seguinte documentação:

- **Comprovante original de residência** emitido há menos de 3 meses.
- **Cadastro de Pessoa Física (CPF)** do aluno: apresentar o original no ato da matrícula. Se o aluno for menor de 18 anos, apresentar também o CPF do responsável legal.
- **Documento de identidade civil:** para brasileiros Registro Geral (RG), com possibilidade de identificação facial; e para estrangeiros Registro Nacional para Estrangeiros (RNE) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);

Para completar a matrícula, o interessado deverá encaminhar até o último dia de matrícula previsto no Calendário Escolar do Ensino Superior da Univap, no formato eletrônico em condições adequadas, os documentos obrigatórios listados abaixo.

O procedimento com as orientações para o encaminhamento da documentação será entregue no ato da primeira etapa da matrícula citada acima.

Se TODOS os documentos exigidos não forem encaminhados, a matrícula não estará efetivada e eventuais atos acadêmicos, que porventura vierem a ser praticados, não serão válidos.

A responsabilidade/obrigação da entrega de documentos válidos é do candidato, podendo responder civil e criminalmente pela invalidade ou falsidade da documentação.

**a) Cadastro de Pessoa Física (CPF)** do aluno. Se o aluno for menor de 18 anos, entregar, também, o CPF do responsável legal.

**b) Documento de identidade civil:** para brasileiros Registro Geral (RG), com possibilidade de identificação facial; e para estrangeiros, Registro Nacional para Estrangeiros (RNE) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

**c) Certidão de Nascimento ou de Casamento atualizada.**

d) **Certificado de Conclusão do Ensino Médio**, que consta normalmente no Histórico Escolar, ou o **Diploma de curso profissionalizante** ou o **Diploma de curso superior** devidamente registrado no órgão competente. No caso de Ensino Médio realizado no exterior, há a necessidade da Declaração de Equivalência emitida pela Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, e quando for Diploma de curso superior concluído no exterior ou Certificado traduzido quando o Ensino Médio foi concluído no Japão, em escola reconhecida pelo MEC, o interessado deve entregar o diploma/certificado legalizado com carimbo junto à Embaixada ou Consulado Brasileiro no país do curso, ou com a Apostila de Haia. O diploma deve ser acompanhado de tradução juramentada, exceto quando a língua for o inglês ou espanhol.

e) **Comprovante original de residência** emitido há menos de 3 meses.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) As atividades acadêmicas na Univap são realizadas de segunda a sexta-feira, no turno em que o aluno está matriculado e no sábado, no período diurno (manhã e/ou tarde), de acordo com os horários estabelecidos e em consonância com o Calendário Escolar do Ensino Superior da Univap. As atividades de estágio, de extensão, laboratoriais e/ou clínicas de diversos cursos de Graduação, assim como as atividades práticas/didáticas, poderão ser ofertadas em turno diferente daquele em que são ministradas as aulas, sendo previamente avisadas pelo coordenador do curso.

b) A matrícula nos cursos da Univap é renovada a cada semestre letivo e obedecerá ao Calendário Escolar do Ensino Superior da Univap e ao currículo vigente. Por razões pedagógicas, a Universidade reserva-se ao direito de alterar os currículos dos cursos oferecidos, desde que aprovados pelo Colegiado competente ou por disposições legais.

c) Os cursos são presenciais com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina.

d) Em conformidade com o decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, a Univap pode oferecer um percentual de carga horária de ensino a distância nos cursos presenciais. As disciplinas EaD em seus conteúdos, metodologia e formas de avaliação de cada curso presencial podem ser consultadas no *site* [www.univap.br](http://www.univap.br).

e) O candidato matriculado que desejar mudar de curso referente à sua matrícula inicial poderá solicitá-la somente em caso de vaga remanescente. Caso o candidato tenha sido contemplado com bolsa de estudo, a mudança de curso será permitida se não promover alterações na ordem de classificação final dos candidatos contemplados pelo benefício.

f) A prova de vestibular para os cursos de graduação da Univap é oferecida em Língua Portuguesa e não existe possibilidade de tradução. O candidato estrangeiro que deseja ingressar nos cursos de graduação da Univap deverá comprovar proficiência na Língua Portuguesa, devendo, no ato da inscrição, solicitar informações pelo e-mail [comissaops@univap.br](mailto:comissaops@univap.br).

## 12. DOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU DE RECONHECIMENTO PELO MEC

**Tabela – Atos de autorização ou de reconhecimento**

| CURSOS                                       | ATO DE AUTORIZAÇÃO OU DE RECONHECIMENTO       |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Administração                                | Portaria 250/24 DOU 21/06/2024 (R)            |
| Arquitetura e Urbanismo                      | Portaria 111/21 DOU 05/02/2021(R)             |
| Artes e Mídias Digitais (CST)                | Portaria 456/23 DOU 29/11/2023 (R)            |
| Artes Visuais (Licenciatura)                 | Portaria 423/24 DOU 23/08/2024 (R)            |
| Biomedicina                                  | Portaria 111/21 DOU 05/02/2021(R)             |
| Ciências Biológicas (Bacharel)               | Portaria 920/18 DOU 28/12/18 (R)              |
| Ciências Biológicas (Licenciatura)           | Portaria 920/18 DOU 28/12/18 (R)              |
| Ciências Contábeis                           | Portaria 18/25 DOU 15/01/2025 (R)             |
| Ciência da Computação                        | Resolução nº 64/CONSUN/2024 (A)               |
| Design de Moda                               | Portaria 1.582/21 DOU 13/12/2021 (R)          |
| Direito                                      | Portaria 387/24 DOU 13/08/2024 (R)            |
| Educação Física (Bacharel)                   | Portaria 111/21 DOU 05/02/2021(R)             |
| Educação Física (Licenciatura)               | Portaria 153/23 DOU 22/06/2023 (R)            |
| Enfermagem                                   | Portaria 111/21 DOU 05/02/2021(R)             |
| Engenharia Aeronáutica e Espaço              | Portaria 920/18 DOU 28/12/18 (R)              |
| Engenharia Ambiental                         | Portaria 111/21 DOU 05/02/2021 (R)            |
| Engenharia Biomédica                         | Portaria 920/18 DOU 28/12/18 (R)              |
| Engenharia Civil                             | Portaria 111/21 DOU 05/02/2021(R)             |
| Engenharia da Computação                     | Portaria 947/21 DOU 31/08/21(R)               |
| Engenharia de Produção                       | Portaria 60/23 DOU 06/04/23 (R)               |
| Engenharia Elétrica                          | Portaria 111/21 DOU 05/02/2021(R)             |
| Engenharia Mecânica                          | Portaria 1.095/18 DOU 26/10/2018 (R)          |
| Engenharia Química                           | Portaria 111/21 DOU 05/02/2021(R)             |
| Estética                                     | Portaria 944/22 DOU 03/11/2022 (R)            |
| Fisioterapia                                 | Portaria 111/21 DOU 05/02/2021(R)             |
| Gastronomia (CST)                            | Portaria 210/20 DOU 07/07/20 (R)              |
| História (Licenciatura)                      | Portaria 920/18 DOU 28/12/18 (R)              |
| Jornalismo                                   | Portaria 18/25 DOU 15/01/2025 (R)             |
| Medicina Veterinária                         | Portaria 332/24 DOU 12/07/2024 (R)            |
| Nutrição                                     | Portaria 111/21 DOU 05/02/2021(R)             |
| Odontologia                                  | Portaria 1.894/21 DOU 14/12/21 (R)            |
| Pedagogia                                    | Portaria 920/18 DOU 28/12/18 (R)              |
| Produção Audiovisual (CST)                   | Resolução Nº 35/CONSUN/2022 (A)               |
| Mídias Sociais Digitais (CST)                | Resolução Nº 51/CONSUN/2024 de 30/08/2024 (A) |
| Psicologia (B/L)                             | Portaria 124/23 DOU 29/05/2023 (R)            |
| Publicidade e Propaganda                     | Portaria 333/21 DOU 09/04/2021 (R)            |
| Química (Bacharel) (com formação industrial) | Portaria 153/23 DOU 22/06/2023                |
| Serviço Social                               | Portaria 181/21 DOU 05/03/2021 (R)            |
| (A) - Autorizado                             | (R) – Reconhecido                             |

---

### 13. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O vestibular do Processo Seletivo Univap 2026 terá validade até final do período de matrícula do primeiro semestre estabelecido no Calendário Escolar da Univap. O número de vagas no vestibular do Processo Seletivo *On-line* 2026 da Univap poderá ser alterado pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE, nos termos do Art. 53 – IV e parágrafo primeiro – II da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

São José dos Campos, 05 de setembro de 2025.



Profa. Dra. Patricia Mara Danella  
Coordenadora da Comissão Permanente dos Processos  
Seletivos da Univap